

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais)

Ao 07º dia do mês de agosto de 2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar a proposta apresentada por fornecedor exclusivo no processo de Inexigibilidade nº 023/2023, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhada com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro até o limite total de R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais).

1.2. Conforme Parecer Jurídico anexo ao processo (fls. 89 e 90), a presente Inexigibilidade tem como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, tendo restado evidenciado pela Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Ciências da Vida que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, registrada no CNPJ sob número **63.067.904/0005-88**, trata-se de representante exclusiva para fornecimento dos insumos almeçados em território brasileiro, sendo autorizada a comercializar os itens objetos do presente processo de aquisição, conforme documento anexo ao processo (fls 84).



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em consonância com o parecer jurídico exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – TUBOS DE ENSAIO PARA FLUORÍMETRO QUBIT

ESPECIFICAÇÕES:

- Tubos de ensaio compatíveis com equipamento Qubit (Thermo Fisher Scientific).
- Pacotes de 500 tubos de 500uL com parede fina de polipropileno
- O tubo deve ser o de catálogo **Q32856 (Invitrogen™)** por compatibilidade com o equipamento de mesma marca (Qubit) disponível.

QUANTIDADE: 500 tubos

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: 0,70 (setenta centavos) por tubo

ITEM II – MASTER MIX PARA ENSAIOS DE QPCR COM SONDAS DE HIDRÓLISE

ESPECIFICAÇÕES:

- Reagente tipo “master mix” (solução pré-mixada) para uso em reações de cadeia de polimerase quantitativas em tempo real após transcrição reversa (RT-qPCR em 2 etapas).
- O reagente deve conter os seguintes componentes: enzima DNA polimerase termoestável, rápida e eficiente; enzima Uracil-N glycosylase (UNG); dNTPs (com dUTP); corante ROX como referência passiva (concentração apta para termociclador Applied Biosystems 7500fast) e tampão de reação otimizado.
- O master mix deve possuir boa resistência a inibidores, deve permitir a realização de reações multiplex, deve permitir a montagem de reações em temperatura ambiente (sistemas hot start ou similares), e deve ser compatível com o sistema Applied Biosystems 7500fast de PCR em tempo real.
- Cada unidade deve permitir a realização de 500 reações de 20 microlitros (5 ml de reagente em concentração 2x), conforme descrição do item **código 4444557**.

QUANTIDADE: 3500 reações (ou 7 unidades de 500 reações)

VALIDADE MÍNIMA: 01 (um) ano após o recebimento



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por reação

ITEM III – KIT DE DETECÇÃO DE RNA POR FLUORIMETRIA

ESPECIFICAÇÕES:

- Kit HS (de alta sensibilidade) para detecção de RNA no equipamento “Qubit” presente no Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe.
- Kit para 500 ensaios.
- Adequado para medir concentrações entre 250pg/uL a 100ng/uL.
- Marca: ThermoFisher Scientific - Produto: “Qubit™ RNA HS Assay Kit” - **Código: Q32855**

QUANTIDADE: 500 reações

VALIDADE MÍNIMA: 01 (um) ano após o recebimento

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por reação

3 – DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Após análise dos documentos que compõem este processo pela Equipe Técnica responsável, observa-se que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº **63.067.904/0005-88**, detém as condições necessárias para o fornecimento do objeto desta Inexigibilidade.

3.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, os quais estão em conformidade com as exigências deste processo (fls 52-88):

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Carta de Exclusividade;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Procuração;

4 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A formalização da contratação será realizada através de emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, a proposta de preço encaminhada pelo fornecedor, bem como os valores e prazos constantes nesta ata.

5 - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os itens objeto deste processo de aquisição em **até 09 (nove) dias úteis** após recebimento da respectiva Ordem de Compra, conforme prazos estipulados na proposta de nº 965892, totalmente às suas custas.

5.2. O valor global da proposta de preço apresentada pelo fornecedor é de **R\$ 22.838,67 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)** para fornecimento dos itens objeto do presente processo de aquisição.

5.3. Considerando que o valor total proposto pela empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** ultrapassa em R\$ 15.258,67 (quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

5.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

5.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do respectivo item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **INEXIGIBILIDADE N° 023/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

5.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.7. **A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6 – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

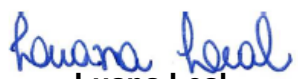
8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Luana Leal
Analista de Licitações

